

PORTARIA nº 05/2019 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Designa empregado público para o exercício de função gratificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 11.107/2005 e com o Decreto Regulamentador n. 6.017/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado público **CASSIANO MÉDICE FERREIRA**, para a Função Gratificada de COORDENADOR DE REGULAÇÃO DAS URGÊNICAS, nos termos da Resolução 01/2019 do Consórcio Intermunicipal de Saúde Para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE.

Art. 2º. Determino que a Coordenação de Recursos Humanos proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 02 de maio de 2019.



HÔNORIO DE OLIVEIRA
Presidente/CISDESTE